

# DIÁRIO OFICIAL

## Guarantã do Norte

Quinta-feira, 7 de Março de 2024 • ANO III | Nº 462

### ÍNDICE

Gabinete do Prefeito .....	3
Licitação .....	4
Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional .....	6

# DIÁRIO OFICIAL

## Guarantã do Norte

Quinta-feira, 7 de Março de 2024 • ANO III | N° 462

### PODER EXECUTIVO

**Prefeito:** Érico Stevan Gonçalves.

Av. Jacarandá, 555 - Centro, Guarantã do Norte - MT

CEP 78.520-000

(66) 3552-5100

### GABINETE DO PREFEITO

#### DECRETO Nº021/2024 DE 06/03/2024

#### DECRETONº021/2024 de 06/03/2024

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL DE GUARANTÃ DO NORTE/MT -FMHIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE/MT, NOMEIA OS DOUTORES ATRIBUÍDOS QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELO PRESENTE DECRETO;**

**CONSIDERANDO**, os termos contidos na Lei Municipal nº. 715/2008, de 08 de dezembro de 2008, e posteriores alterações, que “Cria o Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FMHIS, e institui o Conselho Gestor do FMHIS, e dá outras providências”.

**DECRETA:**

**ARTIGO 1º** - Ficam nomeados para compor o Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social de Guarantã do Norte/MT, os seguintes membros:

MEMBROS	SEGMENTOS
AURÉLIO PIMENTA PEREIRA (Titular) CINTHYA REGINA LISBOA (Suplente)	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
THALYA DE MACEDO FRANÇA (Titular) ANJULIA SOCORRO M. FERLIZARDO (Suplente)	SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E FINANÇAS
JANIS DOS SANTOS LAVOURA (Titular) KARINE LELES MENDES (Suplente)	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
JEFERSON CAVAZINI (Titular)	SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE

ALEANDRA DO NASCIMENTO SOARES (Suplente)	
TIAGO DE QUEIROZ (Titular) LUCAS EDUARDO SANTANA DOS SANTOS (Suplente)	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA RURAL E SERVIÇOS URBANOS
LEO SCHAEFER (Titular) LOREN RENATA I. FURTADO (Suplente)	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MEIO AMBIENTE E TURISMO
MIRELE DE SOUZA DA SILVA (Titular) ELIZABETE DA SILVA MEDINA (Suplente)	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FABIANI TELIER MONTAGNER (Titular) LUIZ CARLOS LEITE (Suplente)	CLASSE EMPRESÁRIA
SANDRA APARECIDA DE MELLO DE MOURA (Titular) JOSÉ HELLMANN (Suplente)	SINDICATO DE TRABALHADORES
PABLO HENRIQUE DA COSTA DAS CHAGAS (Titular) GEISLA CRISTINA ALVES (Suplente)	ASSOCIAÇÕES DE MORADORES
EDUARDO LUIZ SPIELMANN FERRETTO (Titular) BRYAN LUCAS LANG DE OLIVEIRA (Suplente)	CLUBES DE SERVIÇOS LOCAIS

LIRIANE MARIA SEHN (Titular) MARIA ALETE REIS BERGMANN (Suplente)	PASTORAL DA CRIANÇA
EDINEI MEURER DO PRADO (Titular) ALTAIR FERNANDO DUARTE DE SOUZA (Suplente)	CONGREGAÇÕES EVANGÉLICAS DO MUNICÍPIO

**ARTIGO 2º - O mandato dos membros do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FMHIS, será para o Biênio de 2024/2025.**

**ARTIGO 3º -** A posse dos Conselheiros será dada pelo Prefeito do Município de Guarantã do Norte/MT, em reunião especialmente convocada, para a instalação do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação Social – FMHIS.

**ARTIGO 4º -** A presidência do Conselho Gestor do FMHIS será exercida pelo titular da Secretaria Municipal de Assistência Social, ao qual ficará vinculado para fins administrativas.

**ARTIGO 5º -** Compete a Secretaria Municipal de Coordenação e Finanças proporcionar ao Conselho Gestor os meios necessários ao exercício de suas competências.

**ARTIGO 6º -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Guarantã do Norte/MT, aos 06 dias do mês de março do ano de 2024.**

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado na Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional;

Afixado no Mural do Paço Municipal;

Publicado no Site da Prefeitura Municipal, disponível no Link: <https://www.guarantadonorte.mt.gov.br/Publicacoes/Decretos/>;

Publicado no Diário Oficial do Município, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>; e

NP 0335/2024

**RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA**

**Secretária Mun. de Governo e Articulação Institucional.**

**LICITAÇÃO**

**EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO N° 12/2024**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 12/2024

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA, NO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE/MT.**

**DATA: 05/03/2024**

**CONTRATADA: CONSTRUTORA SÃO JERONIMO LTDA**

**Valor:** R\$ 5.800,00 (Cinco mil e oitocentos reais).

Guarantã do Norte, 05 de março de 2024.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

Prefeito Municipal

**CONCESSÃO DE BENEFÍCIO FINANCEIRO PARA TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO – LEI MUNICIPAL N° 976/2012.**

Ratificada a **CONCESSÃO DE BENEFÍCIO FINANCEIRO PARA TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - LEI MUNICIPAL N° 976/ 2012**, aos pacientes do município em tratamento de hemodiálise fora de domicílio, conforme parecer favorável da Assessoria Jurídica e do Controle Interno.

**OBJETO:** CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO A PACIENTES E ACOMPANHANTE.

**FAVORECIDOS:**

**PACIENTE:** KARYN ELIZE ALBRECHT JAGNOW, **PERÍODO/PRAZO:** 11 (onze) meses.

**ACOMPANHANTE:** THAYNARA SANTOS MOURÃO, **PERÍODO/PRAZO:** 10 (dez) meses.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 14.826,00 (quatorze mil e oitocentos e vinte e seis reais).

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Municipal N° 976/2012 e Portaria N° 55/1999 do Ministério da Saúde.

Guarantã do Norte, 06 de março de 2024.

**Érico Stevan Gonçalves**/Prefeito Municipal.

#### CONTRATO N° 013/2024

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE-MT, para atender as necessidades da Secretaria Municipal De Saúde, conforme especificações detalhadas e constantes no Termo de Referência (**Anexo I**).

**DATA:** 06/03/2024

**CONTRATADA:** JENECIR DOBROWOLSKI , CNPJ/MF N° 17.961.726/0001-93

**VALOR:** R\$ 90.265,00 (noventa mil duzentos e sessenta e cinco reais)

Guarantã do Norte, 06 de MARÇO de 2024.

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES**

Prefeito Municipal

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 005/2024

**Pregão Eletrônico n° 035/2023 e Processo de compra n° 1237/2023. Espécie:** Ata de Registro de Preços n° 252/2023. **Contratada:** E. M. RAMOS INFORMATICA, CNPJ N° 33.630.988/0001-21. **Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de **MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS**, para atender as necessidades da Administração Municipal, conforme especificações detalhadas e constantes no Termo de Referência (**Anexo I**). **Valor registrado:** R\$ 10.304,00 (dez mil e trezentos e quatro e quatro reais). **Fundamento Legal:** Lei n° 8.666/1993, Decreto n.º 3555/2.000, Lei n° 10.520/2002, Lei Complementar n° 123/2006, e alterações posteriores,

Decreto Municipal n° 068/2.007, Decreto n° 7.892/2013, Decreto Municipal n° 017/2013, Lei Complementar n.º 147/2014 e Decreto n° 10.024/2019 e Lei Municipal n°2.041/2021, bem como as demais normas legais aplicáveis. **Vigência:** 29/08/2023 a 28/08/2024. **Data de assinatura:** 06/03/2024. Guarantã do Norte/MT, 06 de março de 2024.

#### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO AO CONTRATO PMGN/MT/N° 199/2023

**OBJETO:** O presente aditivo tem por objeto **A SUPRESSÃO** do ITEM 02docontrato PMGN/MT/N° 199/2023.

**DATA:** 19/12/2023.

**VALOR SUPRIMIDO:** R\$ 133.500,00 (cento e trinta e três mil e quinhentos reais).

**VALOR ATUAL DO CONTRATO:** R\$ 417.780,00 (quatrocentos e dezessete mil setecentos e oitenta reais).

**CONTRATADO:** CERTA PRODUÇÕES LTDA.

Os efeitos dessa publicação serão retroagidos para o dia 19 de dezembro de 2023.

Guarantã do Norte, 06 de março de 2024.

**Érico Stevan Gonçalves**

Prefeito Municipal

#### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO AO CONTRATO PMGN/MT/N° 199/2023

**OBJETO:** O presente aditivo tem por objeto **A SUPRESSÃO** do ITEM 02docontrato PMGN/MT/N° 199/2023.

**DATA:** 19/12/2023.

**VALOR SUPRIMIDO:** R\$ 133.500,00 (cento e trinta e três mil e quinhentos reais).

**VALOR ATUAL DO CONTRATO:** R\$ 417.780,00 (quatrocentos e dezessete mil setecentos e oitenta reais).

**CONTRATADO:** CERTA PRODUÇÕES LTDA.

Os efeitos dessa publicação serão retroagidos para o dia 19 de dezembro de 2023.

Guarantã do Norte, 06 de março de 2024.

**Érico Stevan Gonçalves**

Prefeito Municipal

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMGN/MT/  
N°26/2023**

**OBJETO:** O presente aditivo tem por objeto o aumento de quantitativo ao CONTRATO ORIGINAL

**VALOR:** R\$ 492.500,00 (quatrocentos e noventa e dois mil e quinhentos reais).

**DATA:** 06/03/2024

**CONTRATADO: PANTANAL GESTÃO E TECNOLOGIA  
LTDA**

Guarantã do Norte/MT, 06 de Março de 2024.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

**Prefeito Municipal**

**TERMO DE CANCELAMENTO PARCIAL DA ATA DE  
REGISTRO DE PREÇOS N° 246/2023**

O Município de Guarantã do Norte/MT, por intermédio da Prefeitura Municipal, inscrita no CNPJ N° 03.239.019/0001-83, situada na Rua das Oliveiras, n° 135, Jardim Vitória, Guarantã do Norte/MT, CEP 78.520-000, neste ato representado seu Prefeito, o Sr. ÉRICO STEVAN GONÇALVES, **RESOLVE:** CANCELAR o item 149 – código gextec 55227 da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 246/2023, PREGÃO ELETRÔNICO N° 035/2023, HOMOLOGADO EM 22/08/2023**, com a empresa **MULT TEK LTDA, CNPJ N° 16.582.414/0001-06**. O processo Administrativo referente à licitação acima encontra-se a disposição dos interessados na sala de licitações da referida Prefeitura, localizada na Rua das Oliveiras, 135, Bairro Jardim Vitória, neste município de Guarantã Norte/MT, de segunda à sexta-feira no horário de atendimento ao público. Guarantã do Norte/MT, 06 de março de 2024. ÉRICO STEVAN GONÇALVES/Prefeito.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E  
ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**

**PORTARIA N° 0269/2024 DE 06/03/2024.**

**PORTARIA N° 0269/2024 DE 06/03/2024.**

**“NOMEIA PROFISSIONAL HABILITADA PARA A FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,**

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1ºNOMEAR**, a senhora **THALYA DE MACEDO FRANÇA**, brasileira, maior, portadora do RG n° 2211065-8 SSP/MT e do CPF n° 061.247.701-05, para a fiscalização do seguinte contrato:

**CONTRATO 11/2024 – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE GESTÃO DE COMPRAS DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL EM GERAL, ATRAVÉS DE SISTEMA INFORMATIZADO E DISPONIBILIZAÇÃO DE MEIO DE PAGAMENTO E/ OU ACESSO A AQUISIÇÃO DOS PRODUTOS ATRAVÉS DE PROCESSO SISTÊMICO, COM VISTAS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES CÍVIS, URBANAS E PREDIAIS DO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE-MT.**

**ARTIGO 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 22 de fevereiro de 2024**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 06 (seis) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro.

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 06/03/2024, disponível no Link: ; e Publicada no Diário Oficial do Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 0320/2024.

**RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**

**PORTARIA N° 0270/2024 DE 06/03/2024.**

**PORTARIA N° 0270/2024 DE 06/03/2024.**

“EXONERA OCUPANTE DO CARGO COMISSIONADO DE AUXILIAR DE INSPEÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º EXONERAR**, o servidor constante do quadro de pessoal deste Município, senhor **RAFAEL DOS SANTOS BUCCO**, brasileiro, maior, portador do RG n° 3034845-5 SESP/MT e do CPF n° 703.976.011-82 e Matrícula n° 5874-1, residente e domiciliado neste Município de Guarantã do Norte/MT, do cargo de **AUXILIAR DE INSPEÇÃO**, nomeado através da Portaria de nomeação N° 1133/2023 de 18/09/2023.

**ARTIGO 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2024**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 06 (seis) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro.

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 06/03/2024, disponível no Link: ; e Publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 0321/2024.

**RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**

**PORTARIA N° 0271/2024 DE 06/03/2024.**

**PORTARIA N° 0271/2024 DE 06/03/2024.**

“NOMEIA ENCARREGADO GERAL DE PLANTÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º NOMEAR** o senhor **ANDRE BORELLI PIANA**, brasileiro, maior, portador do RG n° 1908449-8 SSP/MT e do CPF n° 022.345.601-28, residente e domiciliado neste Município de Guarantã do Norte/MT, para o cargo de **ENCARREGADO GERAL DE PLANTÃO**.

**ARTIGO 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 04 de março de 2024**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 06 (seis) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro.

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 06/03/2024, disponível no Link: ; e Publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 0322/2024.

**RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**



**PORTARIA N° 0272/2024 DE 06/03/2024.**

**PORTARIA N° 0272/2024 DE 06/03/2024.**

“NOMEIA CHEFE DE DEPARTAMENTO DE CONTROLE DE FROTAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º**NOMEAR o senhor **LUCAS GUSTAVO GOMES PARDINHO**, brasileiro, maior, portador do RG n° 2688200-0 SEJUSP/MT e do CPF n° 060.353.211-00, residente e domiciliado neste Município de Guarantã do Norte/MT, para o cargo de **CHEFE DE DEPARTAMENTO DE CONTROLE DE FROTAS**.

**ARTIGO 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 04 de março de 2024**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 06 (seis) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro.

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 06/03/2024, disponível no Link: ; e Publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 0323/2024.

**RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**

**PORTARIA N° 0273/2024 DE 06/03/2024.**

**PORTARIA N° 0273/2024 DE 06/03/2024.**

“NOMEIA CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º**NOMEAR a senhora **MILENE OLIVEIRA COSTA**, brasileira, maior, portadora do RG n° 3474155-0 SESP/MT e do CPF n° 098.971.311-32, residente e domiciliada neste Município de Guarantã do Norte/MT, para o cargo de **CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO**.

**ARTIGO 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 04 de março de 2024**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 06 (seis) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro.

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 06/03/2024, disponível no Link: ; e Publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 0331/2024.

**RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**

**PORTARIA N° 0274/2024 DE 06/03/2024.**

**PORTARIA N° 0274/2024 DE 06/03/2024.**

“NOMEIA CHEFE DE DIVISÃO DE ATENDIMENTO ADM. A CRIANÇA E ADOLESCENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”



**ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,**

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º**NOMEAR a senhora **SIRLEANE DA CUNHA RODRIGUES**, brasileira, maior, portadora do RG nº 7102987 GEP e do CPF nº 023.772.442-11, residente e domiciliada neste Município de Guarantã do Norte/MT, para o cargo de **CHEFE DE DIVISÃO DE ATENDIMENTO ADM. A CRIANÇA E ADOLESCENTE**.

**ARTIGO 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2024**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 06 (seis) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro.

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 06/03/2024, disponível no Link: ; e Publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP nº 0332/2024.

**RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**

**PORTARIA Nº 0275/2024 DE 06/03/2024.**

**PORTARIA Nº 0275/2024 DE 06/03/2024.**

**“NOMEIA PROFISSIONAL HABILITADA PARA A FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO,**

**SO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,**

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º**NOMEAR, a senhora **ANGELA MARIA DE MACEDO**, brasileira, maior, portadora do RG nº 11089105 SSP/MT e do CPF nº 883.812.501-53 e a senhora **GRACIELA GUBERT**, para a fiscalização do seguinte contrato:

**CONTRATO 13/2024** – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE-MT.

**ARTIGO 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 06 (seis) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro.

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

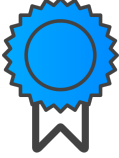
Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 06/03/2024, disponível no Link: e Publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP nº 0334/2024.

**RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**

Esse documento foi assinado por

	<b>Signatário</b>	CN=MUNICIPIO DE GUARANTA DO NORTE:03239019000183, OU=Certificado PJ A1, OU=Presencial, OU=33413209000136, OU=AC CERTIFICA MINAS v5, L=Guaranta do Norte, ST=MT, O=ICP- Brasil, C=BR
	<b>Data/Hora</b>	Wed Mar 06 22:30:50 UTC 2024
	<b>Emissor do Certificado</b>	CN=AC CERTIFICA MINAS v5, OU=AC SOLUTI v5, O=ICP-Brasil, C=BR
	<b>Número Serial.</b>	3392372780850078866
	<b>Método</b>	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)